

EDITAL N.º 13/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRESTADOR DO SERVIÇO

BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na rua João Pessoa, nº 134, centro, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0001-67, Inscrição Estadual 253.086.027, neste ato representada pelo Sr. **Ernesto Muniz de Souza Jr.**, representante legal infra-assinado (Advogado), portador da cédula de identidade profissional nº 24.757 OAB/SC e inscrito no CPF sob o nº 004.770.259-19.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Contratação de empresa do ramo pertinente, especializada na área de informática para Licenciamento de Sistemas em Gestão Pública para o município de Araranguá de acordo com as especificações abaixo descritas, para o período de 180 (cento e oitenta) dias, em regime emergencial:

1.1. *Os sistemas deverão atender os seguintes requisitos técnicos:*

- a) Possuir total aderência à legislação Federal e Estadual, exigindo-se do fornecedor compromisso de adequação às Legislações Federal e Estadual;
- b) Os sistemas deverão permitir a auditoria automática possibilitando efetuar o registro de todas as operações de inclusão, exclusão e alteração efetuadas, bem como, o registro da data, da hora e do usuário responsável pela alteração;
- c) Os sistemas deverão impedir a violação de dados por usuários não autorizados ou através de ferramentas terceiras mediante logins e senhas autorizados, bem como impedir qualquer acesso ao banco de dados por usuário não autorizado.
- d) Os sistemas deverão permitir a consulta rápida aos dados cadastrais, mediante tecla de função, possibilitando o acesso de qualquer local do aos cadastros.

- a) Os sistemas deverão permitir que todas as operações sejam executadas com ou sem uso do mouse, através das teclas “enter” e “tab”.
- b) Os sistemas deverão operar por transações (ou formulários ‘online’) que especialmente executam ou registram as atividades administrativas básicas. Os dados recolhidos em uma transação deverão ficar imediatamente disponíveis no banco de dados. As tarefas deverão ser compostas por telas gráficas específicas. Os dados transcritos pelos usuários deverão ser imediatamente validados.
- c) Os sistemas deverão estar baseados no conceito de transações, mantendo, inclusive, a integridade dos dados em caso de queda de energia e/ou falhas de software/hardware.
- e) Os sistemas deverão possibilitar o controle através de parâmetros sem que seja necessária a interferência da Contratada e a entidade guarnecida com suporte on-line, permitindo consultar várias opções do sistema.
- f) Os sistemas deverão gerar os arquivos de intercâmbio de dados para alimentar automaticamente os sistemas de Auditoria adotados pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme layouts e parâmetros estipulados por este.
- g) Os sistemas deverão possuir relatórios que permitam impressão em impressoras laserjet e deskjet, e salvamento nas extensões txt, csv, html, ou xls. Os arquivos exportados deverão ser editáveis além de visualizáveis.
- h) Os sistemas deverão permitir acesso de usuários simultaneamente por módulo, podendo o usuário executar tarefas distintas em uma única janela aberta no sistema, sem necessidade abrir e fechar telas.
- i) Os sistemas deverão disponibilizar “help” ou manual de operação completo, com informações adicionais como dicas de utilização dos recursos avançados da ferramenta;
- j) A empresa contratada deverá possuir irrestritos poderes para adequar os códigos-fonte e executáveis durante a execução contratual, seja para atendimento de necessidades específicas do órgão licitante, seja para atendimento da legislação federal e estadual.
- k) Possuir sistema de auditoria com mecanismo de Log para monitorar as operações de inclusões, exclusões e alterações, registrando no mínimo as informações de data e hora, usuário, identificação de cada operação.
- l) Os sistemas deverão ser multitarefa, permitindo ao usuário o acesso a diversas rotinas simultaneamente em uma única janela do sistema a partir de um único loguin, com possibilidade de minimizar e maximizar quando desejar, realizando várias consultas ou operações simultaneamente.
- m) Os sistemas deverão possuir consulta rápida aos dados cadastrais, generalizada através de tecla de função, possibilitando o acesso de qualquer local do sistema aos cadastros, dispensando-se a funcionalidade nos casos em que o sistema seja executado através de um browser, não desenvolvido pela CONTRATANTE.
- n) Os sistemas deverão permitir o cadastro e o processamento de relatórios em lotes de um ou mais relatórios que terão como saída à impressora ou um

- arquivo no formato PDF. Deverá ter a característica de agrupar os relatórios em um único arquivo e numerar as páginas dos relatórios de forma que fique contínua.
- o) Os sistemas deverão permitir a personalização do menu dos sistemas desktop pelo usuário, possibilitando:
- ✓ Alterar as descrições e teclas de acessibilidade (ALT+);
 - ✓ Adicionar/alterar a teclas de atalho (CTRL+, SHIFT+, ALT+ etc.);
 - ✓ Inserir ícones na barra de ferramentas do sistema;
 - ✓ Inserir menus de acesso rápido para relatórios do sistema ou específicos do usuário;
 - ✓ Copiar o menu de outros usuários.
- p) Possuir o acesso rápido aos relatórios do sistema, de acordo com o cadastro que está aberto, através de tecla de função, possibilitando o acesso de qualquer local do sistema.
- q) Possuir auditoria automática nas tabelas de todos os sistemas:
- ✓ Registrar todas as operações de inclusão, exclusão e alteração efetuadas;
 - ✓ Registrar a data, hora e usuário responsável pela alteração;
 - ✓ Registrar as informações anteriores para possibilitar a consulta dos dados historicamente, antes da alteração efetuada;
 - ✓ Dispor de ferramentas de consulta onde seja possível criar consultas através da escolha de campos e tabelas de forma visual, com a geração automática do script de consulta SQL;
 - ✓ Possibilitar a criação de consulta aos dados das tabelas de auditoria em linguagem SQL com o uso de todos os comandos compatíveis com ela e com o banco de dados.
- r) Os sistemas deverão permitir a emissão de relatório ou gráfico referente aos acessos ao sistema, demonstrando os usuários que efetuaram login, data e hora de entrada e saída.
- s) Permitir reconstrução do banco de dados, possibilitando minimizar o tamanho do banco de dados, em função das transações que já foram excluídas e continuam ocupando espaço.
- t) Permitir realizar backup do banco de dados, com as seguintes funcionalidades:
- ✓ Permitir configurar a periodicidade e os usuários que receberão avisos sobre a necessidade de backup do banco de dados;
 - ✓ Permitir configurar os usuários que poderão executar o backup do banco de dados;
 - ✓ Permitir agendamento do backup;
 - ✓ Permitir efetuar a compactação e descompactação do backup realizado para fins de armazenamento, inclusive quando disparado pelo agendamento;
 - ✓ Permitir efetuar o backup da base de dados enquanto os usuários estão trabalhando nos sistemas;
 - ✓ Possibilitar o backup incremental (somente das alterações executadas);
 - ✓ Possuir relatório de backups efetuados.

- u) Permitir enviar as informações previamente processadas por e-mail, que podem ser no formato TXT ou HTML.
- v) Permitir configurar hipóteses de “Auditoria”, que deverão disparar um e-mail automaticamente, sem intervenção ou possibilidade de ingerência do usuário, ao gestor ou controlador responsável. Por exemplo: criar uma consulta para o sistema da contabilidade onde será enviado um e-mail ao Prefeito caso o limite de gastos com o pessoal seja ultrapassado.
- w) Permitir que o usuário crie diversas consultas e agrupe todas em uma única lista de execução do próprio sistema, possibilitando ainda que a execução de um script seja agendada através do agendador de tarefas do Windows.

PREÇO E PAGAMENTOS

Pela execução dos serviços objeto deste termo, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor global de R\$ 49.444,02 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), para o ano de 2022.

Os pagamentos do licenciamento dos sistemas serão efetuados mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da fatura ou nota fiscal, acompanhada de boleto bancário. Para o caso de faturas ou notas fiscais incorretas, a entidade terá o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento após a entrega da nova fatura ou nota fiscal.

O faturamento do licenciamento terá início a partir da cessão do direito de uso, através da liberação de chaves e senhas de acesso.

Nos valores referidos, estão computadas todas as despesas com obrigações sociais e de proteção aos prestadores de serviço, bem como todas as despesas necessárias para a execução do objeto contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao corrente exercício correrão à conta das seguintes dotação orçamentária:

04 – Secretaria de Administração

03 – Departamento de Contabilidade

2014 – Func. dos Departamentos de Patrimônio e Informática

3390.0000000000.6000 – Aplicações Diretas

33903911000000 – Locação de Softwares

(Dotação 23)

7- SECRETARIA DE SAÚDE

01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.056 – BLOCO: GESTÃO EM SAÚDE

3.3.90.00.6002 – Aplicações Diretas

33903911000000 – Locação de Softwares

(Dotação 7)

19- FUNDAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPIO DE ARARANGUÁ - FAMA

01- FAMA ARARANGUÁ

2.069 – MANUT. E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO FAMA

3.3.90.00.6000 – Aplicações Diretas

33903911000000 – Locação de Softwares

(Dotação 2)

8- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.065 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A FAMÍLIA - CRAS

3.3.90.00.6000 – Aplicações Diretas

33903911000000 – Locação de Softwares

(Dotação 23)

VIGÊNCIA

O contrato resultante do presente termo terá duração de 6 meses a partir da assinatura do contrato e respectivo termo de adesão ao projeto

FUNDAMENTAÇÃO DA DISPENSA

O fundamento legal para presente dispensa é o Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA E DO PREÇO

Considerando que um novo processo licitatório está em desenvolvimento com a finalidade de troca da tecnologia atual utilizada nos sistemas de gestão municipais. O edital será publicado em breve, mas não haverá tempo hábil para conclusão do processo e implantação dos novos sistemas que depende ainda de agendamento junto à empresa que for vencedora do certame. Contamos também ainda de agendamento junto à empresa que for vencedora do certame. Contamos também com a falta de funcionários capacitados nos setores de Receitas, Contabilidade, Pessoal e Licitação que sofrerão a troca dos sistemas.

A pandemia do Coronavírus atrasou o andamento dos processos internos da Prefeitura devido à ausência de funcionários por estarem acometidos pela doença. Acelerou também o processo de avanço da tecnologia nos municípios, aumentando a necessidade de migrarem seus sistemas para a plataforma em nuvem e para a digitalização de processos e solicitações. Com essas novas tecnologias é possível o trabalho remoto pelos servidores municipais e a solicitação de serviços pelos cidadãos de forma eletrônica, diminuindo as filas e o atendimento presencial em diversas secretarias municipais. Por estes motivos aumentou a procura deste tipo de sistema pelos Municípios.

Araranguá-SC, 31 de Janeiro de 2022.

Volnei Roniel Bianchim da Silva

Secretário de Administração

DESPACHO

Diante do exposto, dispensa-se a licitação.

Aprovo e autorizo a realização da despesa, independentemente da licitação, com fundamento no Artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Araranguá-SC, 31 de Janeiro de 2022.

Cesar Antonio Cesa
Prefeito Municipal